

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 587/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 587/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Ubiratan de Magalhães Barbalho**, matrícula nº. 58992, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se os servidores Marco Cesar Neves, Samuel de Oliveira Neto e Leila Gonçalves Gomes de Campos, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 198890/2013, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX, XII e XV, e artigo 159, incisos I, IV, V, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 15 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

(Secretário de Estado de Saúde)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

(Secretário-Controlador Geral do Estado)